

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 059/2021

Dispõe sobre a inclusão de serviço e OPMs ao credenciamento nº 001/2018, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em atendimentos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir serviço e OPMs no edital nº 001/2018, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ARRUELA 4,5 MM	50,00
PLACA PEQUENA RECONSTRUÇÃO 3,5 MM	800,00
PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	200,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CIRURGIÃO E AUXILIAR - ESPECÍFICO PARA PROCEDIMENTOS DE FRATURA DE PELVE E ACETÁBULO	6.500,00

Art. 2º As demais informações do referido edital permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE